



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 088 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SÁBADO 08 DE JUNHO DE 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 003/2019

MANDADO DE CITAÇÃO

Ao senhor
Josué da Silva Oliveira
Pedreiro
Mat.: 4267
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

A Comissão Permanente de Processo Administrativo nº 003/2019, designada pela Portaria nº 074/2019-GP, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 171, §1º, da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, CITA Vossa Senhoria, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, **no prazo 10 (dez) dias**, contados do recebimento deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no Termo de Indicação, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador/advogado devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão, em dias úteis, no horário das 14h:00min às 17h:00min.

Passa e Fica/RN, 06 de maio de 2019

Bruno Lima de Sena
Presidente

PAD Nº 004/2019

MANDADO DE CITAÇÃO

A senhora
Edilzila Izídio Ferreira
Técnica em enfermagem
Mat.: 100171
Hospital Municipal Nossa senhora Aparecida

A Comissão Permanente de Processo Administrativo nº 004/2019, designada pela Portaria nº 075/2019-GP, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 171, §1º, da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, CITA Vossa Senhoria, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, **no prazo 10 (dez) dias**, contados do recebimento deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no Termo de Indicação, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador/advogado devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão, em dias úteis, no horário das 14h:00min às 17h:00min.

Passa e Fica/RN, 06 de maio de 2019

Bruno Lima de Sena
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

EDITAL 006/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 003/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passa e Fica/RN, publica a relação dos candidatos inscritos e com os pedidos de Registros de Candidaturas.

I-Impugnados os seguintes cidadãos:

- 1 - José Augusto França Silva;
- 2 - Ana Cléia Raimundo Gurgel;
- 3 - José Valdinês Coutinho da Silva Junior;
- 4 - Gilvan André de Lima;
- 5 - Valdira Lavoisier Costa;
- 6 - Elias Diniz Ferreira;
- 7 - Fabiola do Nascimento Silva;
- 8 - Joseane Alves da Silva;
- 9 - Maria Gildene Benedito;
- 10 - Jordânea Rafaela de Lima Pinheiro.

II-Deferidos os seguintes cidadãos:

- 1 - Carlos Alberto Rodrigues Junior;
- 2 - Michele Moura da Silva;
- 3 - Nilza Domingos Bernardo de Souza

III - Em conformidade com o que pede o Edital, fica aberto o prazo recursal no período compreendido entre os dias 10/06/2019 e 14/06/2019, fica franqueados as vistas ao processo pelos interessados.

III - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do CMDCA, situada na Rua Nestor Marinho, nº 52, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Passa e Fica, 07 de junho de 2019
Jaílson Floriano do Nascimento
Presidente da Comissão do Processo de Escolha

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, SÁBADO 08 DE JUNHO DE 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 012/2019

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 08.797.103/0001-36, itens: 01 a 103 da ampla concorrência e cota reserva. Conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN, 06 de junho de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 012/2019

Torno público o ato de Homologação do pregão supramencionado cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da merenda escolar, assistência social e saúde, bem como das demais secretarias do município, à empresa: LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 08.797.103/0001-36, itens: 01 a 103 da ampla concorrência e cota reserva. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 06 de junho de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, SÁBADO 08 DE JUNHO DE 2019



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSON LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO